COLEGIO PRESBITERIANO QUINZE DE NOVEMBRO
DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTURAIS – DAAC

ESCOLA DE TEATRO

FICHA DE INSCRIÇÃO INDIVIDUAL **Ficha nº____**

Nome completo:		Matrícula nº
Pai: Mãe:		Data de Nascimento:
Série:	Turma:	Turno:
Fone Fixo:	Celular:	
E-mail ou Facebook:		

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, ID nº _____, responsável pelo(a) aluno(a) _____, (mat. Nº_____), da série _____, declaro ter lido, analisado com o (a) aluno (a) e estar de acordo com o regulamento de participação na Escola de Teatro do Colégio Presbiteriano Quinze de Novembro para a turma deste ano. Sendo assim, assino o presente termo de compromisso.

Garanhuns-PE,_____ de _____ de 2013.

_____
Assinatura

COLEGIO PRESBITERIANO QUINZE DE NOVEMBRO
DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTURAIS – DAAC

ESCOLA DE TEATRO

FICHA DE INSCRIÇÃO **Ficha nº____**

Nome completo:		Matrícula nº
Pai: Mãe:		Data de Nascimento:
Série:	Turma:	Turno:
Fone Fixo:	Celular:	
E-mail ou Facebook:		

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, ID nº _____, responsável pelo(a) aluno(a) _____, (mat. Nº_____), da série _____, declaro ter lido, analisado com o (a) aluno (a) e estar de acordo com o regulamento de participação na Escola de Teatro do Colégio Presbiteriano Quinze de Novembro para a turma deste ano. Sendo assim, assino o presente termo de compromisso.

Garanhuns-PE,_____ de _____ de 2013.

_____
Assinatura

ESCOLA DE TEATRO

Termos de Participação

A Escola de Teatro é uma realização do Departamento de Atividades Artísticas e Culturais – DAAC, do Colégio Presbiteriano Quinze De Novembro, destinado a alunos matriculados nesta instituição de ensino, que estejam cursando do 6º ano do Ensino Fundamental ao 3º ano do Ensino Médio, para os turnos da manhã e tarde. E tem os seguintes termos de participação:

1. A escola de teatro **NÃO** terá caráter eletivo e nem atribuirá nota por participação do aluno em quaisquer disciplinas do currículo escolar cursadas por ele no Colégio. Se isso for acontecer, caberá unicamente à Direção do Colégio ou aos seus Coordenadores determinar os momentos em que a atividade terá mérito de nota e em qual o aluno terá a nota atribuída.

2. Cada turma terá no mínimo 07 (sete) e no máximo 15 (quinze) componentes.

3. Serão formados os seguintes grupos:

GRUPO – 1
- Formado por educandos do 6º ao 9º ano, do Ensino Fundamental II, do turno da manhã.

GRUPO – 2
- Formado por educandos do 1º ao 3º ano, do Ensino Médio, do turno da manhã.

GRUPO – 3
- Formado por educandos do 6º ao 9º ano, do Ensino Fundamental II, do turno da tarde.

GRUPO – 4
- Formado por educandos do 1º ao 3º ano, do Ensino Médio, do turno da tarde.

4. A Escola de Teatro terá duração de 7 (sete) meses, compreendido entre os meses de abril a novembro de 2013.

5. Não há a obrigatoriedade de se montar um espetáculo de teatro no final do período com seus participantes, salvo quando solicitado pela Direção do Colégio para participação em eventos ou por razões que se necessite a presença de um ou mais grupos da Escola de Teatro.

6. Haverá uma caderneta de registro de presença. O estudante que não obtiver 70% de frequência nas aulas, **NÃO** receberá certificado de participação ao término do programa do curso.

7. A inscrição custa R$ 30,00 (trinta reais) e deve ser paga na tesouraria do Colégio Quinze.

8. As aulas serão realizadas nas segundas e quartas-feiras, com duração de 1h (uma hora) até 1h e 20min (uma hora e vinte minutos), conforme o programa a seguir:

PARA ALUNOS QUE ESTUDAM PELA MANHÃ:

SEGUNDAS-FEIRAS
GRUPO – 1
TURMAS: Do 6ª ao 9º ano Ensino Fundamental II
HORÁRIO: Das 14h às 15h20min

QUARTAS-FEIRAS
GRUPO – 2
TURMAS: Do 1ª ao 3º ano Ensino Médio
HORÁRIO: Das 15h40min às 17h00min

PARA ALUNOS QUE ESTUDAM A TARDE:

SEGUNDAS-FEIRAS
GRUPO – 3
TURMAS: Do 6ª ao 9º ano Ensino Fundamental II
HORÁRIO: Das 08h10min às 09h30min

SEGUNDAS-FEIRAS
GRUPO – 4
TURMAS: Do 1ª ao 3º ano Ensino Médio
HORÁRIO: Das 09h40min às 11h00min

9. Não será permitido o uso de celular, i-pod, i-phone, MP3 player, MP4 etc, durante as aulas, salvo se autorizado pelo professor.

10. Em virtude da dinâmica das aulas, os trajes são os que se usam em aulas de atividades físicas, não sendo permitido o uso de calça jeans, saias, blusas muito apertadas ou curtas, tops etc.

11. Ao entrar na sala de aula, o aluno deverá participar de **todas** as atividades propostas pelo professor, salvo se este for impedido por questões de saúde ou limitações físicas.

12. Ao fazer parte da Escola de Teatro do Colégio Quinze, o aluno está automaticamente escalado para participar dos eventos promovidos pelo Colégio, quando da necessidade de atividades cênicas, tais como: Coreografia de Abertura dos Jogos Internos; Espetáculo de Lançamento da Expo Quinze; e demais outras que forem solicitadas a participação dos alunos da escola.

13. Os casos omissos serão resolvidos pelo professor da escola em conjunto com as coordenações de Ensino e Diretoria Geral do Colégio.

Julierme Galindo – Diretor do DAAC. (DRT 1064)

Garanhuns-PE, março de 2013.